

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO (BTI) NO ÂMBITO DA UNIDADE DE I&D DA FPUL**

**Título: Bolsa de Técnico de Investigação (grau Licenciado) Ref.ª FPUL/BTI/2017/10 – 1 Vaga**

Na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (grau Licenciado), no âmbito da Unidade de Investigação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, financiado por receitas próprias, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências Psicológicas

**1. Requisitos de admissão:**

**Requisitos obrigatórios:**

- a) Licenciatura em Ciências Psicológicas ou Psicologia.

**Requisitos preferenciais:**

- a) Conhecimentos técnicos de avaliação psicológica;
- b) Conhecimentos de programação experimental (i.e., utilização proficiente de E-Prime);
- c) Domínio de aplicações informáticas (Word, Excel, Power Point, Software Estatístico);
- d) Experiência profissional prévia, devidamente comprovada, em contexto de investigação, designadamente em recolha de dados de EEG e programação com software experimental (e.g. e-prime, open sesame, presentation);
- e) Bons conhecimentos da Língua Inglesa e Francesa;
- f) Capacidades de organização, autonomia e iniciativa;
- g) Capacidade de trabalho em equipa;
- h) Disponibilidade imediata.

**2. Plano de trabalhos:**

O bolseiro irá desenvolver tarefas no âmbito do apoio ao funcionamento de equipamentos, infraestruturas e projetos de investigação com relevância científica, no Laboratório de Psicologia Experimental e na Testoteca da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, incluindo as seguintes atividades:

- Prestar apoio, formação e acompanhamento, na área da Testoteca, aos estudantes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;
- Organizar e manter atualizadas as bases de dados e os arquivos da Testoteca;
- Manutenção do equipamento Laboratório de Psicologia Experimental;
- Organização do Laboratório de Psicologia Experimental;
- Apoio na preparação e programação de sessões experimentais;
- Organização da calendarização das sessões experimentais.

O tempo de dedicação à Testoteca não deverá ultrapassar 30% do tempo total semanal da bolsa.

Como consequência destas atividades o bolseiro deverá atingir uma formação sólida enquanto Técnico de Investigação.

3. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica aprovado pela Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto de 2013 e pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6977/2015, de 23 de junho de 2015).
4. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Psicologia Experimental e na Testoteca da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na qualidade de Instituição de Acolhimento, sob a orientação científica do Prof. Doutor Mário Boto Ferreira.
5. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 60 meses, com início previsto em setembro de 2017.
6. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 745 (setecentos e quarenta e cinco euros), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária ou cheque.
7. **Métodos de seleção:** O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular, carta de motivação e, se necessário, numa entrevista de seleção. A avaliação das candidaturas será realizada com base nos seguintes critérios de avaliação, devidamente comprovados por certificados ou cartas de referência, e através da seguinte fórmula:

$$\frac{A+B+C+(D \times 2)}{5}$$

5

#### **Critério A – Habilitação Académica de Base**

A habilitação académica de base será avaliada mediante apresentação de média final constante no certificado de habilitações, anexo à candidatura, e será pontuada nos seguintes termos:

- a) Habilitações académicas de grau exigido à candidatura, com média final igual ou superior a 16 valores: 16 a 20 pontos;
- b) Habilitações académicas de grau exigido à candidatura, com média final de 14 a 15 valores: 14 a 15 pontos;
- c) Habilitações académicas de grau exigido à candidatura, com média final igual ou inferior a 13 valores: 0 a 10 pontos.

#### **Critério B - Conhecimentos Informáticos**

- a) Microsoft Office Word, Excel, Publisher, Powerpoint: 0 a 4 pontos;
- b) Software experimental (E-Prime, MATLAB, EEG-ERPs): 0 a 6 pontos;





c) Software estatístico (Statistica, SPSS): 0 a 2 pontos.

**Critério C – Domínio de Línguas** (domínio e fluência em Inglês e em Francês, ao nível da escrita e da oralidade): Neste critério a avaliação incidirá sobre a avaliação curricular e análise de certificados de formação e será pontuada 0 a 4 pontos.

**Critério D – Qualificação e Experiência Profissional**

A adequação funcional dos candidatos, será avaliada pela natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para qual o presente concurso foi aberto. A Qualificação e Experiência Profissional serão avaliadas com base nos seguintes indicadores:

- a) Experiência profissional prévia, devidamente comprovada, em contexto de investigação designadamente em recolha de dados de EEG e programação com software experimental (e.g. e-prime, open sesame, presentation): 0 a 10 pontos;
- b) Experiência profissional prévia, devidamente comprovada, em recrutamento de participantes com recurso à plataforma Orsee: 0 a 5 pontos;
- c) Conhecimentos técnicos no âmbito da Psicologia e, especificamente, avaliação psicológica: 0 a 10 pontos.

**Entrevista (Critério E, se aplicável):**

O Júri poderá deliberar, se considerar necessário, a possibilidade de convocar os cinco candidatos melhor classificados.

A entrevista visará avaliar a experiência profissional, particularmente a que se referem os requisitos de admissão, e aspetos relacionais e comportamentais evidenciados, nomeadamente capacidade de comunicação, capacidade de adaptação e integração, trabalho em equipa.

A classificação a atribuir a cada candidato na entrevista poderá variar entre 0 a 15 pontos. Neste caso, a fórmula de classificação será:

$$\frac{A+B+C+(D \times 2)+(E \times 2)}{7}$$

**8. Composição do Júri de Seleção:** O Júri de Seleção foi designado por Despacho do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 20 de julho de 2017, e tem a seguinte constituição: Professor Doutor Leonel Garcia Marques, Professor Catedrático na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, que preside, com a presença dos vogais efetivos, a saber, o Professor Doutor Mário Boto Ferreira, Professor Associado na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e a Professora Doutora Maria João Afonso, Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

**9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e publicada no website <http://www.psicologia.ulisboa.pt/>, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

**10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 04 de agosto de 2017 e 18 de agosto de 2017. As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente do seguinte modo:

- a) Através de requerimento próprio, de acordo com o modelo em anexo e tal como disponibilizado em <http://www.psicologia.ulisboa.pt/>;
- b) Cópia do título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- c) Carta de Motivação;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Cópia do certificado de habilitações do grau exigido à candidatura, com menção da média final;
- f) 1 a 2 Cartas de Referência;
- g) Outros elementos que julguem pertinentes para a apreciação da candidatura.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico [bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt), ao cuidado do Prof. Doutor Mário Boto Ferreira, com a referência do concurso de bolsa.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 20 de julho de 2017,

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Alberto Santos Curreal)